



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Câmara Municipal de Pojuca-BA

Publicado em: 19/07/2023

Funcionário(a) Municipal de Pojuca
Câmara Municipal de Pojuca
Terezinha de Jesus L. da Silva
ASSIST. CONTÁBIL
Mat. 0020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 / 2023

Nº de Processo: PA – 025 / 2023

Data: 19/07/2023

OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para prestar serviço nas áreas de desenvolvimento e manutenção de Software Sistema Web, com servidor para hospedagem de website e de domínio, com objetivo de divulgar as ações e as informações da Câmara Municipal de Pojuca na plataforma online (website).

CONTRATADA:

Empresa: ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI

CNPJ/MF nº: 11.915.440/0001-95

Endereço: Av. Ernane de Oliveira Rocha, nº 2013. Centro. São Sebastião do Passé-Ba.

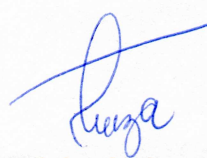
JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

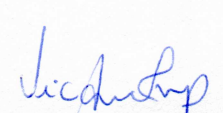
Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação se relaciona com o fato de o valor do serviço estar compreendido no montante de 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de Convite, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	01.01.01
Serviços	(X)	R\$ 6.000,00	Atividade:	4.001
Compras	()		Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00
			Fonte de Recurso:	15000000

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


Terezinha de Jesus Lima
Membro

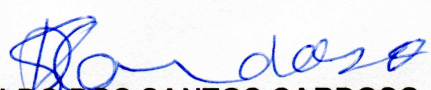

Victoria Amorim Improta
Presidente da Comissão


Thaise Milena Garrido Chamusca
Membro

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 19/07/2023


REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca